Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/08/2017
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 105 , DE 2017.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Rocão".

A Câmara Municipal De Cascavel, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1°. Esta Lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento "Rocão", realizado em 3 (três) edições anuais, nos meses de Março, Setembro e Novembro de cada ano.

Art. 2°. Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Palácio Jose Neves Formighiere, 65° aniversario de Cascavel.
Em 8 de agosto 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel-Pr.

Submeto á apreciação dos Senhores Vereadores Membros da Câmara Municipal de Cascavel, o Projeto de Lei Ordinária que Institui no Calendário Oficial de Eventos o Rocão.

Esta proposta tem por objetivo formalizar e fortalecer um dos maiores eventos culturais e beneficentes do Paraná, o Rocão, que foi idealizado e promovido pelo cidadão Antônio Sérgio Campanha Ribeiro em conjunto com a ONG Sou Amigo no ano de 2012, e é realizado na Praça

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Parigot de Souza (Praça do Country), Bairro Country. O evento realizará sua 18ª edição, tendo sua importância e relevância conhecida por toda a população de Cascavel e região, sendo reconhecidamente um evento integrado ao cenário cultural da cidade.

O evento, com a venda de produtos, bebidas e alimentos, tem por objetivo angariar fundos para a ONG Sou Amigo e demais parceiros e protetores, fundos estes que são inteiramente revertidos para cuidado e proteção de animais abandonados ou em situação de risco. A ONG e os protetores articulam ações de acolhimento de animais abandonados, cuidado, alimentação, castração, proteção e por fim, encontrar um lar para estes. O Rocão tem importância crucial nestas ações, graças à sua realização, recursos são gerados e assim custeiam as ações necessárias. Em cada edição do Rocão, a ONG Sou Amigo divulga a prestação de contas, com os valores arrecadados, sempre priorizando a ética e transparência.

Em média, 12 mil pessoas frequentam cada edição do Rocão, um evento que consegue levar em um mesmo local, pessoas de todas as tribos e perfis sociais, que trabalham e apoiam tanto a cultura, quanto a causa animal em nossa cidade. Portanto, se faz necessária proposição deste projeto com o intuito de reconhecer o trabalho daqueles que organizam, como também daqueles que prestigiam o evento.

Essas são Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração desse projeto de Lei que submeto a apreciação dos excelentíssimos Vereadores, membros da Câmara Municipal de Cascavel, renovando a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 5 de 2018 – Gab. Ver. SR

Cascavel, 2 de fevereiro 2018.

Senhor Mário Galavotti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel – Paraná

Assunto: substituição da justificativa do Projeto de Lei nº 105, de 2017.

Senhor Diretor

1. Solicito alteração da justificativa do Projeto de Lei nº 105, de 2017, de minha autoria. Segue a nova justificativa em anexo.

Atenciosamente;

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Justificação

Submeto à apreciação dos Senhores Vereadores Membros da Câmara Municipal de Cascavel, o Projeto de Lei Ordinária que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o evento Rocão.

Esta proposta tem por objetivo formalizar e fortalecer um dos maiores eventos culturais e beneficentes do Paraná, que foi idealizado e promovido pela ONG Sou Amigo no ano de 2012, e é realizado na Praça Parigot de Souza (Praça do Country), Bairro Country até os dias atuais.

O evento já realizou 19 edições, tendo sua importância e relevância conhecida por toda a população de Cascavel e região, sendo reconhecidamente integrado ao cenário cultural da cidade. O evento, com a venda de produtos, bebidas e alimentos, tem por objetivo angariar fundos para a ONG Sou Amigo e demais parceiros e protetores, recursos estes que são inteiramente revertidos para o cuidado e proteção de animais abandonados ou em situação de risco. A ONG e os protetores articulam ações de acolhimento, cuidado, alimentação, castração, proteção e por fim, encontrar um lar para os animais. O Rocão tem importância crucial nestas ações, graças a sua realização recursos são gerados e assim custeiam as ações necessárias.

Em cada edição do Rocão a ONG Sou Amigo divulga a prestação de contas, com os valores arrecadados, sempre priorizando a ética e transparência.

Em média 12 mil pessoas frequentam cada edição do Rocão, um evento que consegue levar no mesmo local, pessoas de todas as tribos e perfis sociais, que trabalham e apoiam tanto a cultura quanto a causa animal em nossa cidade. Portanto, se faz necessária proposição deste projeto com o intuito de reconhecer o trabalho daqueles que organizam, como também daqueles que prestigiam o evento.

Essas são Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração desse projeto de Lei que submeto à apreciação dos excelentíssimos Vereadores, membros da Câmara Municipal de Cascavel. Renovo às Vossas Excelências, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. Conto com o apoio dos nobres Edis."